

## DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

**DECLARA**, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 4 “**PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2024**”, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 27 de junho de 2025, foi aprovado por maioria na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de junho de 2025, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do vereador Francisco Rafael Roque Ruas.

Foi ainda deliberado, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, submeter este assunto para apreciação da Assembleia Municipal.

Carregal do Sal, 17 de junho de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



*António Manuel Ribeiro.*



## RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS, DE FINALIDADE ESPECIAL DE ACORDO COM AS REGRAS PREVISTAS NO NÚMERO 6 DO ARTIGO 75º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

### Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL** (a Entidade), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 47.814.450 euros e um total de património líquido de 38.610.847 euros, incluindo um resultado líquido negativo do período de 1.753.332 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa, o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, a demonstração consolidada de desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, previstas na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, relativos ao ano findo naquela data.

### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

### Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o



nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas.

## Bases para a conclusão com reservas

1. Conforme divulgado na nota 4 do Anexo e para efeitos de aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, a E-Redes prestou informação completa e suficiente relativamente aos investimentos efetuados pelo Município até 31/12/2023.

Contudo, a informação disponibilizada pela E-Redes relativamente aos movimentos de adições e abates em investimentos relativos ao exercício de 2024, não é suficientemente detalhada e fiável relativamente a cada um dos ativos de concessão designadamente quanto à descrição dos bens, data e valor de aquisição e vida útil.

Nestas circunstâncias e de acordo com a Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística aprovada em 18 de Fevereiro de 2025, o Município não pôde reconhecer contabilística e patrimonialmente os movimentos ocorridos em 2024, pelo que não podemos formar opinião acerca do seu impacto no Ativo e no Passivo.



## Ênfases:

- 1- Tal como divulgado na nota 5.2.1 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis do Município na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

## Conclusão com reservas

Com base no trabalho efetuado, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção *Bases para a Conclusão com Reservas*, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL** em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e orçamental consolidado e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Guarda, XX de Junho de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,  
registado na CMVM com o n.º 20160413



Exmos. Senhores  
Presidentes do Órgão Executivo e Deliberativo do  
**MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**  
Praça do Município  
3430-167 Carregal do Sal

Assunto: Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

**A.1.** Procedemos à revisão legal das contas consolidadas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos o respetivo Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, de finalidade especial de acordo com as regras previstas no número 6 do artigo 76º da Lei 73/2023 de 3 de Setembro, com data de **XX de Junho de 2025**.

**B.1.** O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

**B1.1.** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.

**B1.2.** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras consolidadas com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

**B1.3.** Verificação das operações de consolidação, nomeadamente a adoção do método de equivalência patrimonial relativamente à participada Ecobeirão - Sociedade Tratamento Resíduos Do Planalto Beirão, S.A..

**B1.4.** Verificação das operações de consolidação orçamental.

**C.1.** Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.

**D.1.** Cumpre-nos informar que apreciamos o relatório de gestão consolidado do Órgão Executivo e que verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

**E.1** Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos no Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório.



## MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

### Contas Consolidadas

31 de dezembro de 2024

Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

De **XX de Junho de 2025**

Como Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria é emitido este documento. São aqui enunciadas algumas situações que podem ser melhoradas para efeitos de um maior rigor contabilístico, de um melhor controlo interno ou de uma melhor produção de informação para a gestão. De ressaltar que as situações aqui descritas são as que foram detetadas no decurso da auditoria a qual foi efetuada com o objetivo de emitir um Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2024.



## I- PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

1. O processo de consolidação financeira e orçamental, de finalidade especial, tem como entidade consolidante o Município de Carregal do Sal, tendo sido apropriadamente aplicado o perímetro de consolidação de contas enunciado no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. Conforme referido na nota 2.5 do Anexo Consolidado, para a Ecobeirão - Sociedade Tratamento Resíduos Do Planalto Beirão, S.A. foi aplicado o método da equivalência patrimonial, cuja consolidação é exigida pelo n.º 6 do artigo 75º do diploma acima referido.

A Consolidação orçamental de acordo com a NCP 26 corresponde às contas orçamentais do Município, dado não existirem entidades controladas.

2. Relativamente à empresa integrada no perímetro de consolidação e no caso sujeita a revisão legal de contas, mas cujo exame foi efetuado por outro auditor, baseámos a nossa opinião na respetiva Certificação Legal das Contas, emitida por aquele órgão de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhes são aplicáveis.

Para o efeito foi-nos disponibilizada a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único da empresa relativos a 2024, datada de 28 de Março de 2025, sem reservas e sem ênfases.

## II- OUTROS ASSUNTOS

1. Renovamos as nossas recomendações divulgadas no Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria das contas individuais de 2024 do Município de Carregal do Sal.



**Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, de finalidade especial de acordo com as regras previstas no número 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro**

**Divisão Financeira e de Património**



Conforme o preceituado no n.º 2 do artigo 76º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Carregal do Sal apresenta os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano financeiro 2024, em conformidade com as disposições previstas no número 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Aprovado em Reunião de Câmara de xx/06/2025

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Apreciado em Sessão de Assembleia Municipal de xx/06/2025

\_\_\_\_\_



| DESIGNAÇÃO                                                    | Página |
|---------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Relatório de Gestão Consolidado</b>                        |        |
| Introdução                                                    | 3      |
| Entidade do Grupo Autárquico                                  | 3      |
| Perímetro de Consolidação                                     | 4      |
| Entidades Excluídas da Consolidação                           | 5      |
| Processo de Consolidação                                      | 5      |
| <b>Demonstrações Financeiras Consolidadas</b>                 |        |
| Balanço Consolidado                                           | 8      |
| Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada           | 9      |
| Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado | 10     |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado                  | 11     |
| Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas               | 13     |



# 1. Relatório de Gestão Consolidado

## 1.1. Introdução

O Município de Carregal do Sal apresenta as demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2024.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), prevê a obrigatoriedade da consolidação de contas.

O n.º 1 do artigo 75.º da citada lei, estipula que, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

Em matéria de consolidação de contas, importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2020, como "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

## 1.2. Entidades do Grupo Autárquico

Considerando que a consolidação de contas resulta da necessidade de obter uma informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do grupo municipal, torna-se crucial identificar o conjunto de entidades que se encontram incluídas no Grupo Autárquico. O Município Carregal do Sal à data de 31 de dezembro de 2024 detinha as seguintes participações:

| Entidade Participada                                                       | Valor da Participação | % da participação | Tipo de Entidade                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------------------|
| Ecobeirão – Sociedade Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A. | 1 000,00 €            | 2%                | Empresa Local                         |
| Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de resíduos de Embalagens, S.A.  | 500,00 €              | 0,20%             | Entidade privada, sem fins lucrativos |



### 1.3. Perímetro de Consolidação

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo supra referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Carregal do Sal é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º 6 do artigo 75.º da LFL). Contudo para a Consolidação Orçamental, só devem ser integradas entidades sobre as quais o Município detenha controlo, não existindo participações nessa situação.

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, as entidades que integram o perímetro de consolidação, são as seguintes:





## 1.4. Entidades Excluídas da Consolidação

As restantes entidades com participações financeiras detidas pelo Município não se encontram inseridas no perímetro de consolidação de acordo com os termos dos nº 4 ao 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

| Entidade Participada                                                            | Valor da Participação | % da participação | Tipo de Entidade                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------------------------------|
| Sociedade Ponto Verde –<br>Sociedade Gestora de resíduos de<br>Embalagens, S.A. | 500,00 €              | 0,20%             | Entidade privada,<br>sem fins lucrativos |

## 1.5. Processo de Consolidação de Contas

### 1.5.1. Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

### 1.5.2. Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

#### **ECOBEIRÃO – Soc. Tratamento Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, EIM, S.A.**

A ECOBEIRÃO – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão E.I.M., S.A., foi constituída com o objetivo de criar um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, que permita encontrar soluções de valorização e tratamento dos mesmos, com vista à proteção do Ambiente e à preservação da beleza natural da região.

A ECOBEIRÃO abrange atualmente dezanove Municípios: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Gouveia, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.

Ocupando uma área de 4.660 km<sup>2</sup>, a ECOBEIRÃO recebe anualmente 131.205 toneladas de RSU, correspondentes a uma população de 368.566 habitantes.

A estrutura acionista da Ecobeirão é a seguinte,

| Entidade                                     | % da participação |
|----------------------------------------------|-------------------|
| Município de Tondela                         | 2%                |
| Município de Carregal do Sal                 | 2%                |
| Município de Santa Comba Dão                 | 2%                |
| Município de Mortágua                        | 2%                |
| Associação Municípios Região Planalto Beirão | 72%               |
| PreZero Portugal, S.A.                       | 20%               |



Apresentam-se de seguida as demonstrações financeiras individuais da Ecobairão:

### Balanço Ecobairão – 2024

| Rubrica                                            | Notas  | 31-12-2024        | 31-12-2023        |
|----------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                                       |        |                   |                   |
| <b>Ativo não corrente</b>                          |        |                   |                   |
| Ativos Fixos Tangíveis                             | 7      | 15 748 951        | 17 150 280        |
| Ativos Intangíveis                                 | 6      | 5 766 857         | 6 590 979         |
| Investimentos Financeiros                          | 10     | 1 105             | 1 105             |
| Ativos por Impostos Diferidos                      | 8      | 152 533           | 0                 |
| <b>Total do Ativo não corrente</b>                 |        | <b>21 669 447</b> | <b>23 742 364</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                              |        |                   |                   |
| Inventários                                        | 11     | 216 711           | 157 544           |
| Clientes                                           | 17     | 3 190 916         | 1 770 168         |
| Estado e outros entes públicos                     |        | 0                 | 200 932           |
| Capital subscrito e não realizado                  |        | 0                 | 0                 |
| Outros créditos a receber                          | 17     | 2 980             | 816               |
| Diferimentos                                       | 12     | 2 427             | 31 893            |
| Outros ativos correntes                            |        | 0                 | 0                 |
| Caixa e depósitos bancários                        | 4      | 415 322           | 508 619           |
| <b>Total do Ativo Corrente</b>                     |        | <b>3 828 356</b>  | <b>2 669 973</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                              |        | <b>25 497 802</b> | <b>26 412 337</b> |
| <b>Capital próprio e passivo</b>                   |        |                   |                   |
| <b>Capital próprio</b>                             |        |                   |                   |
| Capital subscrito                                  | 18     | 50 000            | 50 000            |
| Ações (quotas) próprias                            |        | 0                 | 0                 |
| Outros instrumentos de capital próprio             | 18     | 916 000           | 916 000           |
| Prémios de emissão                                 |        | 0                 | 0                 |
| Reservas legais                                    | 18     | 10 000            | 10 000            |
| Outras reservas                                    | 18     | -389 579          | 484 514           |
| Resultados transitados                             |        | 0                 | 0                 |
| Excedentes de revalorização                        |        | 0                 | 0                 |
| Ajustamentos / outras variações no capital próprio | 15; 18 | 11 427 747        | 11 239 273        |
| <b>Resultado líquido do período</b>                |        | <b>376 171</b>    | <b>-874 093</b>   |
| <b>Total do capital próprio</b>                    |        | <b>12 390 339</b> | <b>11 825 694</b> |
| <b>Passivo</b>                                     |        |                   |                   |
| <b>Passivo não corrente</b>                        |        |                   |                   |
| Provisões                                          | 14     | 500 000           | 0                 |
| Financiamentos obtidos                             | 9      | 168 324           | 333 151           |
| Outras dívidas a pagar                             | 17     | 1 678 504         | 2 452 897         |
| <b>Total do passivo não corrente</b>               |        | <b>2 346 828</b>  | <b>2 786 048</b>  |
| <b>Passivo corrente</b>                            |        | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| Fornecedores                                       | 17     | 3 842 876         | 3 909 342         |
| Estado e outros entes públicos                     | 16     | 78 063            | 13 779            |
| Financiamentos obtidos                             | 9; 17  | 166 724           | 154 963           |
| Diferimentos                                       | 12     | 3 082 625         | 3 471 125         |
| Outros passivos correntes                          | 17     | 3 590 347         | 4 251 387         |
| <b>Total do passivo corrente</b>                   |        | <b>10 760 635</b> | <b>11 800 595</b> |
| <b>Total do passivo</b>                            |        | <b>13 107 463</b> | <b>14 586 643</b> |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b>       |        | <b>25 497 802</b> | <b>26 412 337</b> |



## Demonstração de Resultados Ecobairão – 2024

| Rubrica                                                                    | Notas      | 2024             | 2023            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------|
| <b>Rendimentos e Gastos</b>                                                |            |                  |                 |
| Vendas e serviços prestados                                                | 13         | 12 548 817       | 10 009 046      |
| Subsídios à exploração                                                     | 15         | 6 671            | 2 748           |
| Variação nos inventários da produção                                       | 11         | 59 167           | -147 024        |
| Trabalhos para a própria entidade                                          |            | 0                | 0               |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                   |            | 0                | 0               |
| Fornecimentos e serviços externos                                          | 19         | -10 114 987      | -9 278 445      |
| Gastos com o pessoal                                                       | 20         | -543 292         | -577 973        |
| Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)                             |            | 0                | 0               |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                         |            | 0                | 0               |
| Provisões (aumentos/reduções)                                              | 14         | -500 000         | 0               |
| Outras imparidades (perdas/reversões)                                      |            | 0                | 0               |
| Aumentos/reduções de justo valor                                           |            | 0                | 0               |
| Outros rendimentos                                                         | 13; 17; 21 | 1 546 876        | 479 422         |
| Outros gastos                                                              | 21         | -81 183          | -102 996        |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> |            | <b>2 922 069</b> | <b>384 778</b>  |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                           | 7; 8       | -2 619 433       | -1 179 700      |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> |            | <b>302 636</b>   | <b>-794 922</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                      | 21         | 2                | 2               |
| Juros e gastos similares suportados                                        | 21         | -54 822          | -78 541         |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                         |            | <b>247 817</b>   | <b>-873 461</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período                                      | 16         | 128 355          | -633            |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                        |            | <b>376 171</b>   | <b>-874 093</b> |



## 2. Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 2.1. Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado reflete a situação económico financeira do perímetro de consolidação à data de 31 de dezembro de 2024.

O Balanço Consolidado, a 31 de dezembro de 2024, apresenta um valor total de 47.814.449,91€, cujo o montante do Património Líquido é de 38.610.847,04€, onde se inclui um resultado consolidado líquido do exercício de (1.753.332,21) €.

| BALANÇO CONSOLIDADO                                                  |                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                      | 2024                 |                      |
|                                                                      | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| <b>ATIVO</b>                                                         |                      |                      |
| <b>Ativo não corrente</b>                                            |                      |                      |
| Ativos fixos tangíveis                                               | 40 241 643,16        | 38 410 089,45        |
| Propriedades de investimento                                         | 371 627,04           | 384 285,73           |
| Ativos intangíveis                                                   | 49 944,46            | 44 842,50            |
| Participações financeiras                                            | 488 393,78           | 477 100,89           |
| Outros ativos financeiros                                            | 1 500,00             | 1 500,00             |
|                                                                      | <b>41 153 108,44</b> | <b>39 317 818,57</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                                                |                      |                      |
| Inventários                                                          | 304 628,48           | 287 710,70           |
| Clientes, contribuintes e utentes                                    | 114 607,38           | 81 325,30            |
| Estado e outros entes públicos                                       | 173 273,07           | 131 478,48           |
| Outras contas a receber                                              | 1 650 542,05         | 1 664 691,26         |
| Caixa e depósitos                                                    | 4 224 809,71         | 2 412 909,90         |
|                                                                      | <b>6 661 341,47</b>  | <b>4 578 115,64</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                                                | <b>47 814 449,91</b> | <b>43 895 934,21</b> |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                                            |                      |                      |
| Património/Capital                                                   | 59 162 971,69        | 59 162 971,69        |
| Reservas                                                             | 33 223,65            | 33 223,65            |
| Resultados transitados                                               | -38 669 434,54       | -37 551 586,40       |
| Ajustamentos em ativos financeiros                                   | 239 283,36           | 252 995,76           |
| Outras variações no Património Líquido                               | 19 598 135,09        | 16 272 253,29        |
| Resultado líquido do período                                         | -1 753 332,21        | -1 436 200,29        |
| <b>Total do Património Líquido</b>                                   | <b>38 610 847,04</b> | <b>36 733 657,70</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                                       |                      |                      |
| <b>Passivo não corrente</b>                                          |                      |                      |
| Provisões                                                            | 74 726,22            | 74 726,22            |
| Financiamentos obtidos                                               | 2 491 256,06         | 2 172 216,71         |
| Diferimentos                                                         | 2 846 507,42         | 2 456 329,90         |
| Outras contas a pagar                                                | 2 403,03             | 2 403,03             |
|                                                                      | <b>5 414 892,73</b>  | <b>4 705 675,86</b>  |
| <b>Passivo corrente</b>                                              |                      |                      |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos | 53 085,56            | 112 461,24           |
| Fornecedores                                                         | 821 179,55           | 429 624,71           |
| Estado e outros entes públicos                                       | 68 469,88            | 82 396,75            |
| Financiamentos obtidos                                               | 787 817,42           | 285 933,99           |
| Fornecedores de investimentos                                        | 401 315,98           | 101 967,56           |
| Outras contas a pagar                                                | 1 450 862,48         | 1 229 549,37         |
| Diferimentos                                                         | 205 979,27           | 214 667,03           |
|                                                                      | <b>3 788 710,14</b>  | <b>2 456 600,65</b>  |
| <b>Total do Passivo</b>                                              | <b>9 203 602,87</b>  | <b>7 162 276,51</b>  |
| <b>Total do Património Líquido e Passivo</b>                         | <b>47 814 449,91</b> | <b>43 895 934,21</b> |



## 2.2. Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

A demonstração de Resultados por Natureza Consolidada reflete os rendimentos e os gastos consolidados, no período em análise, demonstrando a forma como foi gerado o resultado líquido consolidado de (1.753.332,21)€

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA                              |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                     |                      | 2024                 |
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| Impostos, contribuições e taxas                                     | 2 176 774,96         | 1 923 454,50         |
| Vendas                                                              | 26 822,00            | 6 316,44             |
| Prestações de serviços e concessões                                 | 764 307,74           | 726 221,38           |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e | 7 523,42             | -14 545,56           |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                        | 8 147 970,15         | 6 892 657,86         |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas            | -500 513,65          | -426 232,02          |
| Fornecimentos e serviços externos                                   | -3 909 393,08        | -3 118 467,87        |
| Gastos com pessoal                                                  | -5 813 654,09        | -5 184 823,12        |
| Transferências e subsídios concedidos                               | -1 149 143,36        | -1 318 752,40        |
| Provisões (aumentos/reduções)                                       |                      | -5 323,49            |
| Outros rendimentos                                                  | 1 723 238,39         | 1 694 120,55         |
| Outros gastos                                                       | -80 944,64           | -317 983,29          |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>   | <b>1 601 603,90</b>  | <b>1 036 584,21</b>  |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                       | -3 243 382,41        | -2 416 517,20        |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>     | <b>-1 641 778,51</b> | <b>-1 379 932,99</b> |
| Juros e gastos similares suportados                                 | -126 764,53          | -56 267,30           |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                  | <b>-1 753 332,21</b> | <b>-1 436 200,29</b> |
| Imposto sobre o rendimento                                          |                      |                      |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                 | <b>-1 753 332,21</b> | <b>-1 436 200,29</b> |



## 2.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado

### MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Demonstração consolidada das alterações no património líquido, em 31 de Dezembro de 2024

Unidade Monetária: euros

| Descrição                                            | NOTAS | Património Líquido atribuído aos detentores do Património da empresa-mãe |                 |                        |                                    |                                        |                              |                | Interesses que não controlam | Total do património líquido |
|------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------------|
|                                                      |       | Capital /Património Realizado                                            | Reservas legais | Resultados Transitados | Ajustamentos em Ativos Financeiros | Outras variações do património líquido | Resultado líquido do período | Total          |                              |                             |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 1                       |       | 59 162 971,69                                                            | 33 223,65       | (36 670 287,26)        | 252 995,76                         | 13 581 456,99                          | (881 299,14)                 | 35 479 061,69  | 0,00                         | 35 479 061,69               |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
| Primeira adopção de novo referencial contabilístico  |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
| Alterações de políticas contabilísticas              |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
| Realização de excedente de revalorização             |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
| Excedentes de revalorização e respectivas variações  |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
| Transferências e subsídios de capital                |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido |       |                                                                          |                 | (1 999 147,28)         | (13 712,40)                        | 6 016 678,10                           | 881 299,14                   | 4 885 117,56   | 0,00                         | 4 885 117,56                |
|                                                      | 2     | 0,00                                                                     | 0,00            | (1 999 147,28)         | (13 712,40)                        | 6 016 678,10                           | 881 299,14                   | 4 885 117,56   | 0,00                         | 4 885 117,56                |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3                       |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        | (1 753 332,21)               | (1 753 332,21) | 0,00                         | (1 753 332,21)              |
| RESULTADO INTEGRAL 4=2+3                             |       | 0,00                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                   | (872 033,07)                 | 3 131 785,35   | 0,00                         | 3 131 785,35                |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO       |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
| Realizações de capital / património                  |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
| Entradas para cobertura de perdas                    |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
| Outras operações                                     |       |                                                                          |                 |                        |                                    |                                        |                              | 0,00           |                              | 0,00                        |
|                                                      | 5     | 0,00                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 6=1+2+3+5                  |       | 59 162 971,69                                                            | 33 223,65       | (38 669 434,54)        | 239 283,36                         | 19 598 135,09                          | (1 753 332,21)               | 38 610 847,04  | 0,00                         | 38 610 847,04               |

As alterações efetuadas no Património Líquido Consolidado, aplicando o Método de Equivalência Patrimonial (MEP), correspondem aos ajustamentos em ativos financeiros no valor de 239.283,36€ e do resultado líquido da Ecobeirão – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão E.I.M., S.A. em 376.171,00€.



## 2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado

| Município de Carregal do Sal                                                 |       |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024 |       |               | Valores em €  |
| Rubricas                                                                     | Notas | Períodos      |               |
|                                                                              |       | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
| <u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>                           |       |               |               |
| Recebimentos de clientes                                                     |       | 353.804,34    | 289.617,08    |
| Recebimentos de contribuintes                                                |       | 1.535.684,18  | 1.729.160,03  |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes                         |       | 7.759.923,21  | 6.712.639,34  |
| Recebimentos de utentes                                                      |       |               |               |
| Pagamentos a fornecedores                                                    |       | -3.299.953,25 | -2.495.105,88 |
| Pagamentos ao pessoal                                                        |       | -3.806.640,74 | -2.585.161,33 |
| Pagamentos a contribuintes / Utes                                            |       |               |               |
| Pagamentos de transferências e subsídios                                     |       | -1.199.149,93 | -924.883,25   |
| Pagamentos de prestações sociais                                             |       |               |               |
| Caixa gerada pelas operações                                                 |       | 1.343.667,81  | 2.726.265,99  |
| Recebimento do imposto sobre o rendimento                                    |       |               |               |
| Pagamento do imposto sobre o rendimento                                      |       | 954.954,98    | 697.427,66    |
| Outros recebimentos                                                          |       | -5.470.785,96 | -4.202.915,06 |
| Outros pagamentos                                                            |       |               |               |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)                              |       | -3.172.163,17 | -779.221,41   |
| <u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>                        |       |               |               |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                            |       |               |               |
| Ativos fixos tangíveis                                                       |       | -601.833,28   | -4.016.091,03 |
| Ativos intangíveis                                                           |       | -50.258,34    | -6.222,70     |
| Propriedades de investimento                                                 |       |               |               |
| Investimentos financeiros                                                    |       |               | -492.999,29   |
| Outros ativos                                                                |       |               |               |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                         |       |               |               |
| Ativos fixos tangíveis                                                       |       | 1.785,00      | 90.669,00     |
| Ativos intangíveis                                                           |       |               |               |
| Propriedades de investimento                                                 |       | 378.392,03    | 443.205,20    |
| Investimentos financeiros                                                    |       |               |               |
| Outros ativos                                                                |       |               |               |
| Subsídios ao investimento                                                    |       | 3.346.271,42  | 2.541.841,35  |
| Transferências de capital                                                    |       | 1.170.907,84  | 1.149.251,85  |
| Juros e rendimentos similares                                                |       | 7.671,45      |               |
| Dividendos                                                                   |       |               | 2.936,31      |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)                           |       | 4.252.936,12  | -287.409,31   |
| <u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>                       |       |               |               |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                         |       |               |               |
| Financiamentos obtidos                                                       |       | 1.108.703,00  | 1.076.600,00  |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital                   |       |               |               |
| Cobertura de prejuízos                                                       |       |               |               |
| Doações                                                                      |       |               |               |
| Outras operações de financiamento                                            |       |               |               |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                            |       |               |               |
| Financiamentos obtidos                                                       |       | -254.869,67   | -213.249,39   |
| Juros e gastos similares                                                     |       | -121.087,18   | -47.788,04    |
| Dividendos                                                                   |       |               |               |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital                      |       |               |               |
| Outras operações de financiamento                                            |       | -1.619,29     |               |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)                          |       | 731.126,86    | 815.562,57    |
| <b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>                          |       |               |               |
| Efeito das diferenças de câmbio                                              |       | 1.811.899,81  | -251.068,15   |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                               |       | 2.412.909,90  | 2.663.978,05  |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                                  |       | 4.224.809,71  | 2.412.909,90  |
| <b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>       |       |               |               |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                               |       | 2.412.909,90  | 2.663.978,05  |
| - Equivalentes a caixa no início do período                                  |       | -294.248,63   | -485.023,36   |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa         |       | 294.248,63    | 485.023,36    |
| - Variações cambiais de caixa no início do período                           |       |               |               |
| = Saldo da gerência anterior                                                 |       | 2.412.909,90  | 2.663.978,05  |



| Município de Carregal do Sal                                                 |       |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024 |       |                     | Valores em €        |
| Rubricas                                                                     | Notas | Períodos            |                     |
|                                                                              |       | 31/12/2024          | 31/12/2023          |
| De execução orçamental                                                       |       | 2.116.213,34        | 2.477.321,36        |
| De operações de tesouraria                                                   |       | 296.696,56          | 186.656,69          |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                           |       | <b>4.224.809,71</b> | <b>2.412.909,90</b> |
| - Equivalentes a caixa no fim do período                                     |       | -288.810,10         | -294.248,63         |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa         |       | 288.810,10          | 294.248,63          |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período                              |       |                     |                     |
| = Saldo para a gerência seguinte                                             |       | 4.224.809,71        | 2.412.909,90        |
| De execução orçamental                                                       |       | 3.877.734,78        | 2.116.213,34        |
| De operações de tesouraria                                                   |       | 347.074,93          | 296.696,56          |



## 2.5. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidados

Aplicou-se o Método de Equivalência Patrimonial que consiste na substituição no balanço da empresa consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e conteúdos das Demonstrações Financeiras e cuja numeração se encontra ausente, deste anexo, não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Considerando as exíguas alterações face à Prestação de Contas individuais pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) à ECOBEIRÃO – Sociedade Tratamento de resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A. só serão explicadas as notas ao Balanço e Demonstração de Resultados que tiveram alterações, devido à aplicação do MEP, remetendo-se para a leitura das restantes notas nas contas individuais do Município de Carregal do Sal.

### NOTA 1 – Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

O período de relato das presentes contas está compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação de acordo com o referencial contabilístico do SNC-AP e do número 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

A entidade consolidante é o Município de Carregal do Sal. Enquanto pessoa coletiva territorial de âmbito municipal, através dos seus órgãos, visa a prossecução dos interesses próprios da população que representa, desempenhando funções no âmbito das suas atribuições e que se encontram dispostas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

### 1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

As entidades que são incluídas no perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no art.º 75.º da lei das Finanças Locais, são as seguintes:

| Denominação                                                                | Sede Social                                       | NIPC      | Proporção do Capital detido |                |                     | Motivo de Inclusão                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|----------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                            |                                                   |           | Capital Social              | % Participação | Participação Detida |                                                                                                                       |
| Ecobeirão – Sociedade Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A. | Vale da Margunda, 3465-013, Barreiro de Besteiros | 503797766 |                             | 2%             |                     | Municípios que detenham participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do n.º 6 do art. 75º da LFL. |



## 1.2. Entidades excluídas do perímetro de consolidação

As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos dos n.º 4 ao n.º 6, do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

| Entidade Participada                                                      | Tipo de Entidade                      | NIPC      | Participação | %     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------|-------|
| Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de resíduos de Embalagens, S.A. | Entidade privada, sem fins lucrativos | 503794040 | 500,00 €     | 0,20% |

## 1.3. Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 21,00, reportados a 31 de dezembro de 2024, com a seguinte desagregação:

| Entidade                                                                   | Nº. De Colaboradores |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Ecobeirão - Sociedade Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A. | 21                   |

## 1.4. Método de Consolidação

No processo de consolidação foi aplicado no perímetro do Grupo Autárquico de Carregal do Sal o MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

O Método de Equivalência Patrimonial para o caso da ECOBEIRÃO – Sociedade Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A. consiste num método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

### NOTA 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas

As demonstrações financeiras consolidadas não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP e foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, e da não compensação.

A moeda funcional e de apresentação é o euro.

## 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As participações da ECOBEIRÃO – Sociedade Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A., são valorizadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, enquanto que as restantes participações se encontram valorizadas pelo método de custo.

O valor da participação do Município de Carregal do Sal, pelo referido método, é de 247.806,79€ referentes aos seus 2,00% de participação direta.



#### NOTA 4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente

A E-Redes no início de 2024 disponibilizou no seu site a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis. A informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, foi incluída no sistema de inventário do Município, no decorrer do ano de 2024.

#### NOTA 18 – Instrumentos Financeiros

De seguida, apresenta-se o quadro das participações financeiros consolidado:

|                           | MUNICÍPIO DE<br>CARREGAL DO SAL | Valor Consolidado | Quantia Escriturada Final |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Participações financeiras | 241 587                         | -246 806,78       | 488 393,78                |
|                           | 241 587,00                      | -246 806,78       | 488 393,78                |

#### NOTA 23 – Outras Divulgações

Conforme se constata pelo apresentado no Relatório, as alterações ocorridas no património líquido consolidado, foi sequência da aplicação do MEP e correspondem a:

- Ajustamentos em ativos financeiros em 239.283,36€;
- Registo em Resultado líquido do período, da ECOBEIRÃO, em 376.171,00€



## NOTA 24 – Lançamentos, mapas e informações – Consolidação de Contas

### 24.1. Lançamentos de Consolidação

No processo de consolidação, no ano de 2024, procedeu-se aos seguintes lançamentos:

|                                 |   |              |
|---------------------------------|---|--------------|
| % Participação                  |   | 2%           |
| Diferenças entre CP (2024-2023) | - | 685 619,77 € |
|                                 | - | 13 712,40    |

|                            |                                      |   |             |
|----------------------------|--------------------------------------|---|-------------|
| Lançamento contabilístico: | 571 - Ajustamentos                   | - | 13 712,40 € |
|                            | 41419 - Outras Participações Capital | - | 13 712,40 € |

|                |              |
|----------------|--------------|
| Ganhos 2024    | 376 171,00 € |
| % Participação | 2,0%         |
|                | 7 523,42 €   |

|                            |                                      |            |
|----------------------------|--------------------------------------|------------|
| Lançamento contabilístico: | 41419 - Outras Participações Capital | 7 523,42 € |
|                            | 7851 - Aplicação Método Equiv. Pat.  | 7 523,42 € |

### 24.2. Fluxos Financeiros

No ano de 2024 não existiram movimentos financeiros entre as entidades que integram o balanço consolidado.

### 24.3. Relações Comerciais

No ano de 2024 não se registaram relações comerciais entre o Município de Carregal do Sal e a ECOBEIRÃO S.A, ou seja, entre as entidades que integram o Balanço Consolidado.



**Município de Carregal do Sal**  
**Demonstração consolidada do desempenho orçamental**

| <b>Rubrica</b> | <b>Recebimentos</b>                                                   | <b>31/12/2024</b> |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                | <b>Saldo da gerência anterior</b>                                     | 2 412 909,90 €    |
|                | Operações Orçamentais [1]                                             | 2 116 213,34 €    |
|                | Devolução do saldo oper. Orçamentais                                  | - €               |
|                | Operações de tesouraria [A]                                           | 296 696,56 €      |
|                | Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades                | - €               |
|                | <b>Receita corrente</b>                                               | 10 681 359,03 €   |
| R1             | Receita Fiscal                                                        | 1 535 684,18 €    |
| R1.1           | Impostos diretos                                                      | 1 535 684,18 €    |
| R1.2           | Impostos indiretos                                                    | - €               |
| R2             | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | - €               |
| R3             | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 466 658,39 €      |
| R4             | Rendimentos de propriedade                                            | 386 063,48 €      |
| R5             | Transferências e subsídios correntes                                  | 7 759 923,21 €    |
| R5.1           | Transferências correntes                                              | 7 759 923,21 €    |
| R5.1.1         | Administrações Públicas                                               | 7 732 098,21 €    |
| R5.1.1.1       | Administração Central - Estado Português                              | 7 660 352,61 €    |
| R5.1.1.2       | Administração Central - Outras entidades                              | 56 375,52 €       |
| R5.1.1.3       | Segurança Social                                                      | 15 370,08 €       |
| R5.1.1.4       | Administração Regional                                                | - €               |
| R5.1.1.5       | Administração Local                                                   | - €               |
| R5.1.2         | Exterior - U E                                                        | - €               |
| R5.1.3         | Outras                                                                | 27 825,00 €       |
| R5.2           | Subsídios correntes                                                   | - €               |
| R6             | Venda de bens e serviços                                              | 352 248,64 €      |
| R7             | Outras receitas correntes                                             | 180 781,13 €      |
|                | <b>Receita de capital</b>                                             | 4 538 964,26 €    |
| R8             | Venda de bens de investimento                                         | 1 785,00 €        |
| R9             | Transferências e subsídios de capital                                 | 4 517 179,26 €    |
| R9.1           | Transferências de capital                                             | 4 517 179,26 €    |
| R9.1.1         | Administrações Públicas                                               | 4 272 710,82 €    |
| R9.1.1.1       | Administração Central - Estado Português                              | 4 272 710,82 €    |
| R9.1.1.2       | Administração Central - Outras entidades                              | - €               |
| R9.1.1.3       | Segurança Social                                                      | - €               |
| R9.1.1.4       | Administração Regional                                                | - €               |
| R9.1.1.5       | Administração Local                                                   | - €               |
| R9.1.2         | Exterior - U E                                                        | - €               |
| R9.1.3         | Outras                                                                | 244 468,44 €      |
| R9.2           | Subsídios de capital                                                  | - €               |
| R10            | Outras receitas de capital                                            | 20 000,00 €       |
| R11            | Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 100 749,51 €      |
|                | <b>Receita efetiva [2]</b>                                            | 15 321 072,80 €   |
|                | <b>Receita não efetiva [3]</b>                                        | 1 108 703,00 €    |
| R12            | Receita com ativos financeiros                                        | - €               |
| R13            | Receita com passivos financeiros                                      | 1 108 703,00 €    |
|                | <b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>                                           | 18 545 989,14 €   |
|                | <b>Operações de tesouraria [B]</b>                                    | 188 321,65 €      |

| <b>Rubrica</b> | <b>Pagamentos</b>                        | <b>31/12/2024</b> |
|----------------|------------------------------------------|-------------------|
|                | <b>Despesa corrente</b>                  | 10 528 022,02 €   |
| D1             | Despesas com o pessoal                   | 5 791 031,54 €    |
| D1.1           | Remunerações Certas e Permanentes        | 4 599 541,66 €    |
| D1.2           | Abonos Variáveis ou Eventuais            | 54 617,34 €       |
| D1.3           | Segurança Social                         | 1 136 872,54 €    |
| D2             | Aquisição de bens e serviços             | 3 893 845,52 €    |
| D3             | Juros e outros encargos                  | 126 764,52 €      |
| D4             | Transferências e subsídios correntes     | 687 274,37 €      |
| D4.1           | Transferências correntes                 | 687 274,37 €      |
| D4.1.1         | Administrações Públicas                  | 186 542,60 €      |
| D4.1.1.1       | Administração Central - Estado Português | 57 875,70 €       |
| D4.1.1.2       | Administração Central - Outras entidades | - €               |
| D4.1.1.3       | Segurança Social                         | - €               |
| D4.1.1.4       | Administração Regional                   | - €               |
| D4.1.1.5       | Administração Local                      | 128 666,90 €      |
| D4.1.2         | Entidades do setor não lucrativo         | 453 324,59 €      |
| D4.1.3         | Famílias                                 | 47 407,18 €       |
| D4.1.4         | Outras                                   | - €               |
| D4.2           | Subsídios correntes                      | - €               |
| D5             | Outras despesas correntes                | 29 106,07 €       |
|                | <b>Despesa de capital</b>                | 3 852 452,11 €    |
| D6             | Aquisição de bens de capital             | 3 359 993,53 €    |
| D7             | Transferência e subsídios de capital     | 492 458,58 €      |
| D7.1           | Transferências de capital                | 492 458,58 €      |
| D7.1.1         | Administrações Públicas                  | 443 849,85 €      |
| D7.1.1.1       | Administração Central - Estado Português | - €               |
| D7.1.1.2       | Administração Central - Outras entidades | - €               |
| D7.1.1.3       | Segurança Social                         | - €               |
| D7.1.1.4       | Administração Regional                   | - €               |
| D7.1.1.5       | Administração Local                      | 443 849,85 €      |
| D7.1.2         | Entidades do setor não lucrativo         | 48 608,73 €       |
| D7.1.3         | Famílias                                 | - €               |
| D7.1.4         | Outras                                   | - €               |
| D7.2           | Subsídios de capital                     | - €               |
| D8             | Outras despesas de capital               | - €               |
|                | <b>Despesa efetiva [5]</b>               | 14 380 474,13 €   |
|                | <b>Despesa não efetiva [6]</b>           | 287 780,23 €      |
| D9             | Despesa com ativos financeiros           | - €               |
| D10            | Despesa com passivos financeiros         | 287 780,23 €      |
|                | <b>Soma [7]=[5]+[6]</b>                  | 14 668 254,36 €   |
|                | <b>Operações de tesouraria [C]</b>       | 137 943,28 €      |
|                | <b>Saldo para a gerência seguinte</b>    | 4 224 809,71 €    |
|                | Operações orçamentais [8] = [4]-[7]      | 3 877 734,78 €    |
|                | Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]  | 347 074,93 €      |
|                | <b>Saldo global [2] - [5]</b>            | 940 598,67 €      |
|                | Despesa primária                         | 14 253 709,61 €   |
|                | Saldo corrente                           | 153 337,01 €      |
|                | Saldo de capital                         | 686 512,15 €      |
|                | Saldo primário                           | 1 067 363,19 €    |
|                | <b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>     | 18 545 989,14 €   |
|                | <b>Despesa total [5] + [6]</b>           | 14 668 254,36 €   |



# Demonstração consolidada do direitos e obrigações por natureza

| Rubrica | LIQUIDAÇÕES                                                           | 31/12/2024             |
|---------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|
|         | <b>Receita Corrente</b>                                               | 10 295 295,55 €        |
| R1      | Receita fiscal                                                        | 1 535 684,18 €         |
| R11     | Impostos Diretos                                                      | 1 535 684,18 €         |
| R12     | Impostos Indiretos                                                    |                        |
|         | Contribuições para o sistema de proteção social e subsistema de saúde |                        |
| R2      |                                                                       |                        |
| R3      | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 466 658,39 €           |
| R4      | Rendimentos de propriedade                                            |                        |
| R5      | Transferências correntes                                              | 7 759 923,21 €         |
| R51     | Administrações públicas                                               | 7 732 098,21 €         |
| R511    | Administração Central - Estado                                        | 7 660 352,61 €         |
| R512    | Administração Central - Outras entidades                              | 56 375,52 €            |
| R513    | Segurança Social                                                      | 15 370,08 €            |
| R514    | Administração Regional                                                |                        |
| R515    | Administração Local                                                   | - €                    |
| R52     | Exterior - EU                                                         |                        |
| R53     | Outras                                                                | 27 825,00 €            |
| R6      | Venda de bens e serviços                                              | 352 248,64 €           |
| R7      | Outras receitas correntes                                             | 180 781,13 €           |
|         | <b>Receitas de Capital</b>                                            | 4 538 964,26 €         |
| R8      | Venda de bens de investimento                                         | 1 785,00 €             |
| R9      | Transferências de Capital                                             | 4 517 179,26 €         |
| R91     | Administrações públicas                                               | 4 272 710,82 €         |
| R911    | Administração Central - Estado                                        | 4 272 710,82 €         |
| R912    | Administração Central - Outras entidades                              | - €                    |
| R913    | Segurança Social                                                      |                        |
| R914    | Administração Regional                                                |                        |
| R915    | Administração Local                                                   |                        |
| R92     | Exterior - EU                                                         | - €                    |
| R93     | Outras                                                                | 244 468,44 €           |
| R10     | Outras receitas de capital                                            | 20 000,00 €            |
| R11     | Reposição não abatida aos pagamentos                                  | 100 749,51 €           |
|         | <b>Receita efetiva (2)</b>                                            | <b>14 935 009,32 €</b> |
|         | <b>Receita não efetiva (3)</b>                                        | 1 108 703,00 €         |
| R12     | Receita com ativos financeiros                                        | - €                    |
| R13     | Receita com passivos financeiros                                      | 1 108 703,00 €         |
|         | <b>Receita total (4) = (1)+(2)+(3)</b>                                | <b>16 043 712,32 €</b> |

| Rubrica | OBRIGAÇÕES                               | 31/12/2024             |
|---------|------------------------------------------|------------------------|
|         | <b>Despesa Corrente</b>                  | 10 528 022,02 €        |
| D1      | Despesas com o pessoal                   | 5 791 031,54 €         |
| D11     | Remunerações Certas e Permanentes        | 4 599 541,66 €         |
| D12     | Abonos Variáveis e Eventuais             | 54 617,34 €            |
| D13     | Segurança Social                         | 1 136 872,54 €         |
| D2      | Aquisição de bens e serviços             | 3 893 845,52 €         |
| D3      | Juros e outros encargos                  | 126 764,52 €           |
| D4      | Transferências correntes                 | 687 274,37 €           |
| D411    | Administrações públicas                  | 186 542,60 €           |
| D4111   | Administração Central - Estado           | 57 875,70 €            |
| D4112   | Administração Central - Outras entidades | - €                    |
| D4113   | Segurança Social                         |                        |
| D4114   | Administração Regional                   |                        |
| D4115   | Administração Local                      | 128 666,90 €           |
| D412    | Instituições sem fins lucrativos         | 453 324,59 €           |
| D413    | Famílias                                 | 47 407,18 €            |
| D414    | Outras                                   | - €                    |
| D42     | Subsídios                                | - €                    |
| D5      | Outras despesas correntes                | 29 106,07 €            |
|         | <b>Despesas de capital</b>               | 492 458,58 €           |
| D7      | Transferências de capital                | 492 458,58 €           |
| D711    | Administrações públicas                  | 443 849,85 €           |
| D7111   | Administração Central - Estado           |                        |
| D7112   | Administração Central - Outras entidades |                        |
| D7113   | Segurança Social                         |                        |
| D7114   | Administração Regional                   |                        |
| D7115   | Administração Local                      | 443 849,85 €           |
| D712    | Instituições sem fins lucrativos         | 48 608,73 €            |
| D713    | Famílias                                 |                        |
| D714    | Outras                                   | - €                    |
| D8      | Outras despesas de capital               |                        |
|         | <b>Despesa efetiva (5)</b>               | <b>11 020 480,60 €</b> |
|         | <b>Despesa não efetiva (6)</b>           | 287 780,23 €           |
| D9      | Despesa com ativos financeiros           | - €                    |
| D10     | Despesa com passivos financeiros         | 287 780,23 €           |
|         | <b>Despesa Total (7)=(5)+(6)</b>         | <b>11 308 260,83 €</b> |